



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 214/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 07/2024, instaurado pela Portaria nº 178/SMGRI/2024, averiguada a responsabilidade dos fatos ocorridos durante a obra de construção da Rede de Drenagem Pluvial na Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades do nº 2600, Contrato nº 495/2023 e Tomada de Preço nº 36/2023, acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de outubro de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos